

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 640 - DE 1º DE ABRIL DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre Atualização em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras.

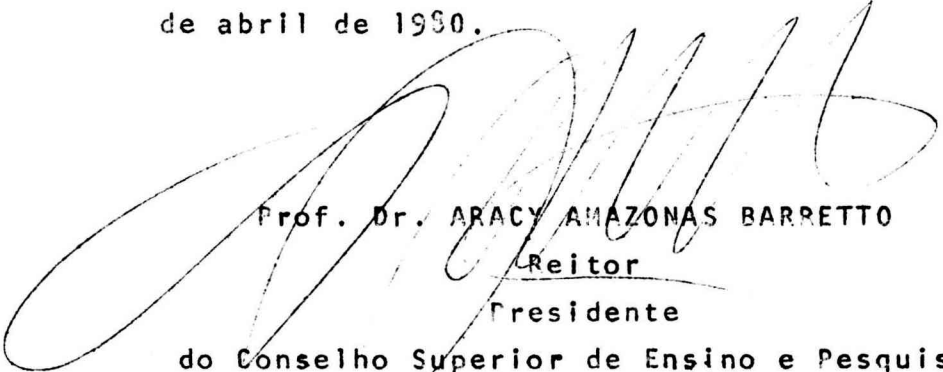
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º e 10 de abril de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária sobre Atualização em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, do Departamento de Letras, Artes e Comunicação, do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Pará. Visa melhorar o nível de ensino de línguas estrangeiras em Belém e, em particular, no âmbito da UFPA, como também reativar e/ou desenvolver nos professores uma reflexão crítica sobre o conteúdo da aprendizagem e sobre as estratégias a serem adotadas no ensino. Tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações contidas nos autos do Proc. nº 4.762/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de abril de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO
DO CURSO DE
EXTENSÃO EM
ATUALIZAÇÃO
EM LINGUÍSTICA
APLICADA
AO ENSINO
DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS

Título: Curso de Atualização Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras.

Centro: Letras e Artes

Departamento: Letras, Artes e Comunicação.

Entidade Executora: Universidade Federal do Pará.

Curso auto-financiado.

Coordenação Didática científica: Departamento de Letras, Artes e Coordenação.

Professor Responsável: James Burnett.

Justificativa: Houve nos últimos dez anos uma evolução vertiginosa no campo da didática e da linguística aplicada ao ensino de línguas estrangeiras. Parece-nos importante colocar os professores interessados a par dos programas obtidos já que eles abrem perspectivas para uma eficiência maior do ensino/aprendizado de línguas estrangeiras.

Objetivo Geral: Melhorar o nível de ensino de línguas estrangeiras em nossa cidade e em particular na UFPA.

Objetivo Específico: Reativar e/ou desenvolver nos professores uma reflexão crítica sobre o conteúdo da aprendizagem e sobre as estratégias do ensino a serem adotadas.

Carga horária: 75 horas.

Créditos: 5.

Início: 7 de abril de 1980. Término: 28 de junho de 1980.

Local de Funcionamento: Centro de Letras e Artes.

Inscrições - Requisitos: Professores licenciados em Letras da Ufpa; licenciados em letras da comunidade; professores de línguas estrangeiras em atividade.

Local: Secretaria do Centro de Letras e Artes.

Período de Inscrição: de 31 de março a 7 de abril de 1980.

Número de Vagas: Docentes - 15; Outros - 5.

Calendário e Programa:

De 7/4 a 19/4 - Introdução:

Pode-se aplicar a Linguística ao ensino?

O campo da Linguística Teórica, da Linguística Aplicada e da Didática das Línguas Estrangeiras.

De 21/4 a 10/5 - 1. O Problema da Seleção de Conteúdo Linguísticos.

Que Francês (Inglês, Alemão ...) ensinar?

Os níveis de Língua

Diferenças entre oral e escrita

Público

Que vocabulário ensinar? Como?

Que gramática ensinar? Como?

De 12/5 a 24/5 - 2. A Análise dos Erros/Aprendizagem de uma Língua Estrangeira.

Erros fonéticos, ortográficos, sintáticos e semânticos.

De 26/5 a 31/5 - 3. Os Exercícios Estruturais: Para que? Para quem?

De 2/6 a 7/6 - 4. Os documentos "Autênticos" e os documentos "Fabricados" e o problema da progressão do aprendizado.

De 9/6 a 14/6 - 5. A Avaliação do Aprendizado

Testes de Orientação

Controles durante o Curso

De 16/6 a 21/6 - 6. Análise Comparativa de alguns conjuntos metodológicos.

De 23/6 a 28/6 - 7. Utilização do Material Audio-Visual e do Laboratório de Línguas.

Corpo Docente: Prof. José Carlos Chaves da Cunha - doutor em Linguística pela Universidade de Toulouse - Le Mirail - França.

Verificação da aprendizagem: 28/06/80.

Modo de verificação: Ela será feita em função de 3 critérios:

a) Frequência de pelo menos 75% da carga horária total do Curso conforme item regimental;

b) nível de interesse e participação em todas as formas de atividades do Curso; e

c) qualidade dos trabalhos apresentados.

Requisitos para a concessão de certificados:

Conceito: Não inferior a Regular.

Frequência: No mínimo 75% da carga horária total do curso, conforme item regimental.

Cobrança de taxas: Serão cobradas as taxas de Cr\$ 100,00 por crédito e Cr\$ 150,00 para confecção dos certificados por aluno, segundo Resolução nº 36 do Conselho Superior de Administração (CONSAD), de 9/1/58.

Orçamento:

Receita:

Taxa de inscrição - 20 a 500,00	10.000,00
Taxa de certificado - 20 a 150,00	3.000,00
	13.000,00

Despesa:

Material de consumo	2.500,00
Serviços de terceiros	4.500,00
	7.000,00.